



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Prefeitura Municipal**

Praça Dr. H. E. Ower Sandolth, Nº 278 - Centro

52.854.775/0001-28

2022

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

**NÚMERO: 000000242 / 2022**

**TIPO: PROTOCOLO**

**DATA: 06/05/2022**

**HORA: 14:23:41**

**RESPONSÁVEL: ROSELI DE FATIMA NEVES DA COSTA**

**PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS**

**INTERESSADO: 00000383 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto - APAE**

**ASSUNTO**

Plano de Trabalho - APAE

**DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO**

ENTREGA DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO DE 2022

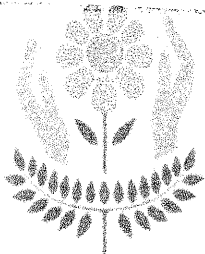
**LISTA DE DOCUMENTO**

**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**

**Nº DO DOCUMENTO**

*ENCAMINHADO PARA O  
DEPARTAMENTO JURÍDICO.*

*06/05/22*



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Monte Alto, 02 de maio de 2022.  
**Of. D Nº050/2022.**

Excelentíssimo Senhor,

Nossos respeito e consideração.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO - APAE** vem mui respeitosamente encaminhar a V.S<sup>a</sup> os a proposta de Plano de Trabalho, voltado exclusivamente para a oferta dos serviços de Atendimento Educacional Especializado, atendendo a demanda apresentada em reunião pela Secretária Municipal de Educação.

Na oportunidade informamos que o projeto é uma parceria e que os ajustes necessários poderão ser feitos para melhor atender as necessidades levantadas.

Esperando atender prontamente a solicitação, nos colocamos a disposição para mais informações e aguardamos breve contato.

Sem mais para o momento, nos despedimos enviando votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

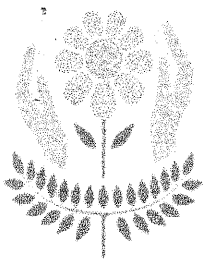
  
Francisco Innocencio Pereira  
Presidente - APAE de Monte Alto

Excelentíssimo Senhor  
Luiz Antônio Fiorani  
Prefeito Municipal  
Vista Alegre do Alto – SP

**PROTOCOLO**

Nº 048, de 02/05/22

  
**Responsável**



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: [apaemontealto@gmail.com](mailto:apaemontealto@gmail.com) / [apacontabilidade@gmail.com](mailto:apacontabilidade@gmail.com)

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### PLANO DE TRABALHO/2022 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

#### **I – Identificação da Organização da Sociedade Civil:**

1 – Dados da Mantenedora:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**

CNPJ: 00.525.856/0001-80

Endereço: Rua José Tarraga nº31 – Jardim Alvorada

Município: Monte Alto UF: São Paulo CEP: 15.910-000

Telefone:(16)3242-6848 site: [www.apaemontealto.org.br](http://www.apaemontealto.org.br)

e-mail: [apaemontealto@gmail.com](mailto:apaemontealto@gmail.com) / [apacontabilidade@gmail.com](mailto:apacontabilidade@gmail.com)

Diretoria Regional de Ensino de Jaboticabal/SP

2- Identificação do Responsável:

Nome do Responsável: Francisco Innocencio Pereira

CPF: 981.736.188-87 RG: 8.448.313-1 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Presidente Gestão: período de 02/01/2020 a 31/12/2022

Endereço: Alameda Giacomio Fumis nº65 – Jardim Novo Paraíso

Município: Monte Alto UF: São Paulo CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99766-9770 e-mail: [franip07@gmail.com](mailto:franip07@gmail.com)

3- Nome do responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado:

Nome do responsável: Simone da Silva Follador de Oliveira

CPF:152.888.198-23 RG:22.106.179-4 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Diretora

Endereço: Rua Manoel de Carvalho Lima nº191 – Jardim Bela Vista

Município: Monte Alto UF: São Paulo CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99710-3683 e-mail: [sifollador@gmail.com](mailto:sifollador@gmail.com)



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apaecontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### **II – Justificativa:**

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto apresentado busca desenvolver ações e estratégias de atendimento multidisciplinar, de orientações para o ensino aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso e permanência dos alunos com necessidades especiais, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Vista Alegre do Alto.

O presente projeto é uma ação de continuidade aos atendimentos especializados já oferecidos pela Instituição APAE de Monte Alto às pessoas com deficiência, residentes na cidade de Vista Alegre do Alto, no entanto, atenderá exclusivamente os alunos matriculados na rede municipal de ensino que necessitam do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Atualmente, a rede municipal de Vista Alegre do Alto possui estudantes que necessitam de atendimento especializado, do acompanhamento e orientação especializada e multidisciplinar.

Neste sentido, o projeto será desenvolvido tendo em vista a atenção aos apontamentos feitos pela Secretaria Municipal de Educação, através do levantamento feito previamente pela Escola de Educação Infantil Aurélio Bettini e Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Irineu Julião, apontando a demanda prevista para atendimento imediato.

As ações realizadas para atender este público se baseiam, principalmente na disponibilização de local (APAE), disponibilizando toda estrutura física e de materiais como testes e protocolos, além de horários definidos e pré-agendados diferenciado para a realização de atividades avaliativas, realização de atividades com psicopedagogo em horários específicos e atendimento nos setores de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia.

O desafio maior, contudo, está relacionado ao desenvolvimento de atividades mais pontuais voltadas para o atendimento educacional especializado, como o acompanhamento da rotina dos alunos com necessidades educacionais específicas, a identificação dos pontos fortes e as dificuldades individuais, a proposição de ações personalizadas e que efetivamente dialoguem e criem vínculos entre a Instituição, Escolas envolvidas, docentes, alunos e família. Acreditamos que o atendimento individualizado evidencia o comprometimento da Instituição com a aprendizagem de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional.



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apaeecontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

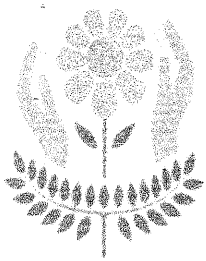
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### **III - Objetivo Geral:**

Prestação de serviços por meio de atendimentos Multidisciplinares, referente ao atendimento de AEE (Atendimento Educacional Especializado), visando o apoio à inclusão escolar e permanência dos alunos na Rede Municipal de Ensino de Vista Alegre do Alto.

### **IV - Objetivos Específicos:**

- Promover um atendimento especializado na Instituição, tendo em vista as necessidades levantadas pela equipe Multidisciplinar, visando à acessibilidade e à permanência e aprendizagem do aluno na rede municipal de ensino DE Vista Alegre do Alto;
- Favorecer a aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio de intervenções técnicas e pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento da aprendizagem;
- Prover condições de atendimento individualizado e em pequenos grupos, quando do atendimento psicopedagógico, de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;
- Promover condições visando à continuidade dos estudos nos níveis, modalidades de ensino, oferecendo atividades e atendimentos complementares aos alunos;
- Realizar apoio e orientações aos docentes envolvidos diretamente com os alunos, por meio de visita na escola, participação em horários de trabalho pedagógico ou a vinda do profissional na Instituição para uma conversa com a equipe envolvido com o aluno;
- Auxiliar a Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto no direcionamento dos alunos sempre que necessário junto a rede de serviços do Município, bem como nas dificuldades apontadas, tendo em vista a busca por alternativas relevantes que impactem positivamente na vida escolar e na aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- Auxiliar sempre que necessário a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado de acordo com o perfil do aluno com necessidades educacionais específicas.



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apaecontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997- Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### **V - Característica do Serviço:**

Público Alvo: Alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, TEA (transtorno do espectro autista) e outras deficiências e necessidades especiais associadas a deficiência intelectual, matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e residentes em Vista Alegre do Alto.

Faixa Etária: a partir dos 04 anos até 14 anos e 11 meses

Sexo: Feminino e Masculino

Período Horário de Funcionamento: 7:30 horas às 17:00 horas

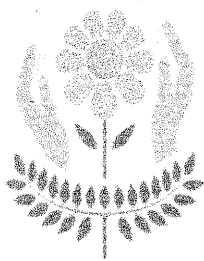
Meta de Atendimento: 25 alunos

### **VI – Metodologia e Ação:**

O projeto tem como principal objetivo intervir nas problemáticas apresentadas, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de ensino aprendizagem, sendo alvo da intervenção alunos indicados pela Secretaria Municipal de Educação e que após avaliados pela Equipe Multidisciplinar apresentam diagnóstico de deficiência intelectual e/ou TEA.

Os alunos inseridos estão com diagnóstico fechado ou em investigação pela Equipe da APAE, sendo este o passo inicial fundamental para o planejamento da intervenção necessária. Posteriormente será feita sondagem com as famílias, por meio de agendamentos pré definidos junto à Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto, considerando o deslocamento do responsável e do aluno ao serviço oferecido e respeitando o contraturno da escola (período em que o aluno encontra-se matriculado).

Da mesma forma será feita sondagem junto ao professor responsável pelo trabalho pedagógico, levando-se as demandas observadas tendo em vista que o atendimento tem como principal objetivo o apoio para o desenvolvimento do ensino aprendizagem e a permanência e continuidade dos estudos.



=== APAE ===  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apacontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

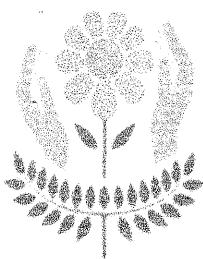
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997 – Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Abaixo apresentamos a dinâmica do trabalho como proposta de organização e execução dos serviços:

ACÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Levantamento dos alunos e das demandas específicas apontadas pelas escolas junto a Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto	mês 1	mês 1
Elaboração do plano de atendimento especializado	mês 2	mês 2
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizar a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão	mês 2	mês 7
Monitoramento mensal do projeto através de reuniões com os atores envolvidos	mês 1	mês 7
Monitoramento mensal do projeto através dos relatórios de acompanhamento elaborados pelos profissionais envolvidos da Instituição e professores das escolas	mês 1	mês 7
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio dos atendimentos especializados, da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	mês 1	mês 7
Avaliação do plano de trabalho e dos resultados esperados	mês 5	mês 7

#### **VII – Recursos Humanos:**

O Projeto apresentado será desenvolvido por uma Equipe Multidisciplinar formada por especialistas nas áreas de: psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e professores especialistas nas áreas de D.I, Visual e Surdos.



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apacontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Os horários propostos contemplam a disponibilidade das salas ambientes que serão utilizadas e as demandas dos alunos em períodos contrárias ao da Escola, ficando a proposta dos dias e horários abaixo:

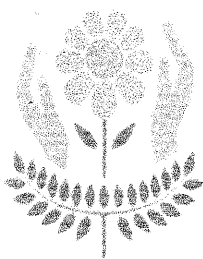
<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ENVOLVIDA NOS ATENDIMENTOS</b>
<b>2° e 6° Feira</b>	<b>07:30 ÀS 11:30</b>	Terapeuta Ocupacional Psicóloga Fonoaudióloga Professoras Especialistas Equipe de Apoio
<b>4° e 6° Feira</b>	<b>13:00 ÀS 17:00</b>	

O Projeto também contará com a estrutura física, material e de pessoas administrativa e de apoio da Instituição, sendo sempre que necessário a articulação com outros serviços especializados oferecidos pela APAE, a fim de auxiliar na execução do atendimento especializado, visando atender as demandas apresentadas e atingir os objetivos propostos no Plano de Trabalho.

Abaixo apresentamos a dinâmica do trabalho a ser realizado:

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Diagnóstico da realidade social e demanda específicas das escolas	Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto/APAE	Mês 1	Mês 1
Triagem e avaliação para confirmação dos alunos que farão parte do projeto	Equipe Multidisciplinar da APAE	Mês 1	Mês 1
Elaboração do plano de atendimento	Psicólogo/terapeuta ocupacional ,fonoaudióloga ,psicopedagoga da APAE	Mês 2	Mês 2





=== APAE ===

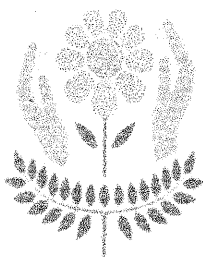
## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apacontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social - sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

especializado			
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e / ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão	APAE/diretores e coordenadores de Vista Alegre do Alto	Mês 2	Mês 7
Monitoramento mensal do projeto através de reuniões com os atores envolvidos	APAE/diretores e coordenadores de Vista Alegre do Alto	Mês 2	Mês 7
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento elaborados pelos profissionais envolvidos da Instituição e professores da escola.	Psicólogo/terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, psicopedagoga e professor especialista da APAE /coordenadores e professores das escolas municipais	Mês 2	Mês 7
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio dos atendimentos especializados, da observação do desempenho pedagógico na realização das atividades propostas.	Psicólogo/terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, psicopedagoga.	Mês 2	Mês 7
Avaliação do plano e dos resultados esperados	APAE/Secretaria Municipal Educação	Mês 7	Mês 7
Elaboração do relatório final do projeto	Equipe multidisciplinar envolvida na execução do projeto	Mês 7	Mês 7
Definição de continuidade do projeto para o ano de 2023	APAE/Secretaria Municipal de Educação	Mês 7	Mês 7



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apaecontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Nº DE ORDEM	Quantidade	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	1	Assistente Administrativo		40	CONTRATADO
2	1	Assistente de Direção		20	CONTRATADO
3	1	Atendente de Sala		40	CONTRATADO
4	1	Auxiliar Geral		340	CONTRATADO
5	1	Auxiliar Geral		40	CONTRATADO
6	1	Cirurgião Dentista		10	PRESTADOR SERVIÇOS
7	1	Diretora		40	CEDIDO M. A.
8	1	Escriturário Escolar		40	CONTRATADA
9	2	Escriturário Administrativo		40 10	CONTRATADO
10	1	Assistente Social		20	CONTRATADA
11	3	Fisioterapeuta		20 28 12	CEDIDO M.A. CONTRATADO CONTRATADO
12	1	Fonoaudiólogo		20	CEDIDO M.A.
13	1	Médico Neurologista		2	PRESTADOR SERVIÇOS
14	2	Mensageiro TMKT		40 30	CONTRATADO
15	1	Merendeira		40	CEDIDO M.A.
16	2	Motorista		40 44	CEDIDO M.A. CONTRATADO
17	1	Coordenadora Telemarketing		40	CONTRATADA
18	2	Operadora de Telemarketing		30	CONTRATADO
19	9 6	Professor de Educação Especial		24 24	CONTRATADO CEDIDO M.A.
20	2	Professor de Educação Especial		44	CONTRATADA
21	3	Professor de Educação Física		20 24	CONTRATADO CONTRATADO
22	1	Coordenadora Pedagógica		40	CEDIDO M.A.
23	1	Psicóloga		24	CONTRATADA
24	1	Jardineiro		08	PRESTADOR SERVIÇOS
25	1	Terapeuta Ocupacional		20 04	CEDIDO M.A. PRESTADOR SERVIÇOS
26	1	Monitora		44	CONTRATADA
27	1	Nutricionista		10	CONTRATADA
28	1	Técnica de Enfermagem		40	CONTRATADA
29	1	Auxiliar de sala e do transporte de V.A.A		20	CEDIDO V.A.A



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apaecontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997- Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### VIII- Recursos Físicos e materiais:

A APAE de Monte Alto conta com prédio próprio que garante a elaboração de Projetos para a viabilização das adequações e ampliações, Segue abaixo a descrição do Espaço Físico da Entidade:

- Números de Salas para atendimento do Setor Educacional Especializado: 05 em boas condições de uso, utilizadas em nos períodos da manhã e tarde, ventiladas, com acessibilidade e bem iluminadas.
- Números de Salas para Educação Especial para o Trabalho e Centro de Convivência: 04 em boas condições de uso, utilizadas em nos períodos da manhã e tarde, ventiladas, com acessibilidade e bem iluminadas.
- Instalação Sanitária: 04 sanitários adaptados para cadeirantes, 03 sanitários femininos, 03 sanitários masculinos, 02 duchas para banho, 01 sanitário para a sala de atendimento ambulatorial; 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino para funcionários e visitas.
- Dependências utilizadas pelos Serviços Administrativos: 01 Diretoria, 01 Secretaria, 01 recepção social, 01 sala para o Setor de Contabilidade, 01 Sala de Telemarketing(captação de recursos), 01 Recepção na área da Saúde com Sala de Espera, 01 Almoxarifado para produtos e alimentos, 01 Almoxarifado para mobiliários e roupas/uniformes de uso dos atendidos, 01 Almoxarifado Administrativo.
- Dependências utilizadas para Atendimento Técnico e Ambulatorial: 01 sala Terapia Ocupacional, 01 sala Fonoaudiologia, 01 sala Psicologia, 01 sala Fisioterapia, 01 Gabinete Odontológico e 01 Sala de Atendimento Médico/Nutricionista e Serviço Social, 01 espaço aberto e coberto para atendimento das famílias e 01 Sala de Enfermagem.
- Dependências para Atendimento Específico na área da Saúde: 01 Piscina de Hidroterapia com vestiários e sanitários femininos e masculinos, 01 espaço aberto e coberto construído para Equoterapia com 02 banheiros adaptados, sendo 01 feminino e 01 masculino, 01 sala de espera, 01 sala de atendimento e avaliação, 01 sala para guardar materiais e acessórios da Equoterapia e 01 copa.
- Dependências utilizadas para recreação, alimentação e outros: 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 quadra de esportes coberta, 01 jardim sensorial com acomodações para recreação e descanso, 01 parque com brinquedos infantis e 01 playground da longevidade.
- Dependências utilizadas para outras atividades: 01 biblioteca /sala de conferência e Reuniões virtuais, 01 laboratório de informática, 01 brinquedoteca/videoteca, 01 mini academia e 01 sala para reuniões e atividades em grupo para colaboradores, Diretoria Executiva, Reuniões com Famílias e voluntários.

A Instituição conta também com uma frota de veículos composta por: 01 micro-ônibus adaptado (Escola e usuários dos Centros de Convivência), 01 perua Kombi (pacientes da Saúde) e 02 carros.



=== APAE ===  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apaecontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997 – Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

**IX-Cronograma de Desembolso:**

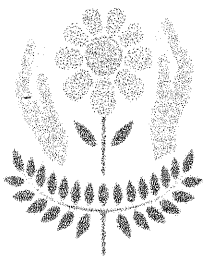
O Cronograma de Desembolso proposto é de junho a dezembro de 2022, conforme aprovação e programação da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

**X- Plano de Aplicação**

NATUREZA DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>Recursos Humanos (1 Psicólogo, 1 Terapeuta Ocupacional, 1 Fonoaudiólogo, 1 Auxiliar de Serviços, 1 Escriturário, 4 Professores Especialistas em D.I/visual/surdo)</b>	<b>R\$78.551,84</b>
<b>Material de expediente e afins e material lúdico (brinquedos e jogos educativos)</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$83.151,84</b>

M E S						Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
S	R\$11.878,83	R\$11.878,83	R\$11.878,83	R\$ 11.878,83	R\$ 11.878,83	R\$ 11.878,86

Os atendimentos serão realizados exclusivamente para os alunos matriculados e indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto, para participação no projeto, tendo em vista os atendimentos continuado e ininterrupto até dezembro de 2022.



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apacontabilidade@gmail.com

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/09/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

**XI- Os rendimentos auferidos com aplicação financeira serão utilizados neste exercício para as despesas específicas neste plano de Trabalho.**

### **XII- Monitoramento e Avaliação:**

O monitoramento será feito de forma contínua, por meio de observação e registro regular das atividades propostas, através de documentação que permita realizar a avaliação permanente das ações destacadas no Plano de Trabalho. Neste sentido, sempre que necessário serão feitos os ajustes durante o processo de execução.

A avaliação sistemática das ações previstas no plano de trabalho permitirá o acompanhamento das etapas de execução, que serão qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das metas.

### **XIII- Prestação de Contas:**

**Prestação de Contas parcial:** A Prestação de Contas parcial será feita digitalmente, em programa próprio, conforme orientação recebidas do responsável pelo setor da Prefeitura de Vista Alegre do Alto.


**Prestação de contas final:** A Prestação de contas final será entregue até o dia **31/01/2023**

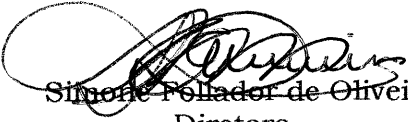
### **XIV- Declaração:**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, para os efeitos e sob as penas da lei que inexistem qualquer débito em ora ou situação de inadimplência como o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Monte Alto 29 de Abril de 2.022.

  
Francisco Innocencio Pereira  
Presidente  
APAE de Monte Alto

  
Simone Follador de Oliveira  
Diretora  
APAE de Monte Alto



===APAE===

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fones: (16) 3242-6848 CEP: 15910-000 – MONTE ALTO – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80

**Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1140 de 30/10/95**

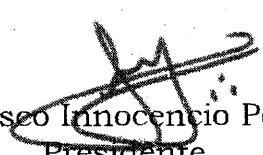
Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1887 de 01/07/195 - Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 10 de 08/04/1999 - D O da União de 09/04/1999 Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Especial APAE de Monte Alto com curso de Educação Especial para Deficientes Auditivos, Físicos, Mentais e Visuais pela Portaria de 02/12/199 - D O de 05/12/1997 Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no COMDICA sob nº 04 de 22/10/1997

**QUADRO INDICATIVO**

**Referente: Parceria estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e a APAE de Monte Alto para atendimento do AEE no exercício de 2022.**

<b>Razão Social:</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto – APAE
<b>Nº CNPJ:</b>	00.525.856/0001-80
<b>Endereço:</b>	Rua José Tarraga, 31 – Jd Alvorada
<b>Cidade:</b>	Monte Alto – SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(16) 3242-6848
<b>E – mail:</b>	<a href="mailto:apaecontabilidade@gmail.com">apaecontabilidade@gmail.com</a>
<b>Nome do responsável legal:</b>	Francisco Innocenio Pereira
<b>RG:</b>	8.448.313-1
<b>CPF:</b>	981.736.188-87
<b>Endereço:</b>	Alameda Giacomio Fumis nº65 – Jardim Novo Paraíso
<b>Cidade:</b>	Monte Alto – SP
<b>Banco:</b>	Banco do Brasil S/A
<b>Agência:</b>	0950-4
<b>Nº de Conta Corrente:</b>	36429-0
<b>Cidade:</b>	Monte Alto – SP

Monte Alto, 26 de maio de 2022.

  
Francisco Innocenio Pereira  
Presidente  
APAE de Monte Alto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**  
**CNPJ: 00.525.856/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:13 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **1EB5.5322.2E08.B4AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.525.856/0001-80

**Razão Social:** ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP - APAE RMG

**Endereço:** R JOSE TARREGA 31 / JD. ALVORADA / MONTE ALTO / SP / 15910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2022 a 16/06/2022

**Certificação Número:** 2022051800372384046626

Informação obtida em 30/05/2022 10:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**